

Administração Central

MEMORANDO CIRCULAR N.º 19/2018 – URH

Assunto: Festividades de Final de Ano

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

Senhores(as) Diretores(as)

Considerando a publicação do Decreto n.º 63.770 de 29/10/2018, publicado no DOE de 30/10/2018, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais em decorrência das festividades de final de ano;

Considerando que o artigo 4º do citado decreto estabelece que *“os dirigentes das Autarquias estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.”*

Informo que o expediente das Unidades de Ensino, bem como da Administração Central do CEETEPS, está suspenso nos dias 24/12/18 e 31/12/18, ficando autorizado o sistema de rodízio na seguinte conformidade:

- 50% dos colaboradores trabalhando na semana de Natal (26/12/18 a 28/12/2018) e;
- 50% trabalhando na semana do Ano Novo (02/01/2019 a 04/01/2019).

Ressalto que o total de horas não trabalhadas, incluindo-se as horas relativas aos dias 24 e 31/12, deverão ser compensadas a razão de 1 (uma) hora diária, a partir de 03 de dezembro de 2018, observada a jornada de trabalho a que os servidores estiverem sujeitos, sendo no início ou término do expediente

Alertamos que os estagiários estão dispensados da referida compensação.

Atenciosamente,


ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da URH

Ilmo(a) Sr(a)
Diretor de ETEC/FATEC